



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



ERRATA Nº 002 DO EDITAL PPGCV 001/2015

- DESCONSIDERAR o item 4.8 “*O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se a seleção*”

Uberlândia, 22 de outubro de 2015

Profa. Dra. Ricarda Maria dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias